



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

### **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA em 13 DE outubro de 2020 Nº 06/2020**

1 Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta  
2 minutos, a sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
3 Indaiatuba, conforme convocação feita aos conselheiros. **Sr. Rogério Silva Siqueira**, vice-presidente do  
4 CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Flávia Cristiane de Araújo, primeira secretária,  
5 a lavrar a presente ata. Sr. Rogério iniciou agradecendo a presença de todos. **1. Apreciação e discussão**  
6 **da Ata anterior** sendo lida e aprovada por unanimidade. **2. Correspondências recebidas:** informado que  
7 nesse período foram recebidos relatórios de execução de objeto das Organizações. **3. Reuniões Ordinárias**  
8 **do CMDCA:** Novamente informado aos conselheiros, que as reuniões irão acontecer conforme cronograma  
9 anual, a princípio sendo online. Reforçada a necessidade de participação dos conselheiros, tendo em vista  
10 que a reunião está sendo feita online com o objetivo de possibilitar a participação de todos. Foi solicitado aos  
11 Coordenadores de Comissão, que os trabalhos também sejam retomados. **4. Formação do Conselho**  
12 **visando paridade:** foi apresentada ao grupo a situação atual da composição do Conselho, onde por falta da  
13 participação de duas associações de classes que foram eleitas na formação inicial, os representantes da  
14 sociedade civil estão em menor número. Colocada em votação a substituição de uma das vagas das  
15 associações de classe, por representante da sociedade civil, no caso a sétima mais votada na eleição de  
16 2018, a Organização Sisni, representada por Silviá Aparecida Rosa Garcia, foi aprovada por unanimidade. Sr.  
17 Rogério irá verificar novamente com a Associação dos Contabilistas, se há interesse em participar da  
18 composição deste conselho, não havendo, será destituído um representante do poder público, visando  
19 estabelecer novamente a paridade obrigatória. Situação será reavaliada e finalizada na plenária do próximo  
20 mês. **5. Realização da "Semana a Voz do Eca":** Conforme Lei Municipal 7.388 de 20 de agosto de 2020,  
21 está instituída no município a "Semana a Voz do Eca", que acontecerá anualmente, sempre no mês de  
22 outubro. Esta semana de discussões visa fortalecer ações para garantia de direitos de crianças e adolescentes  
23 do Município de Indaiatuba. Em 2020, a semana contará com uma capacitação online, cujo tema será:  
24 "Implementação de Escuta Especializada", que ocorrerá dias 20 e 22/10/2020 das 8:30 horas às 11:30 horas,  
25 realizada pelo Dr. Murillo. Será necessário que os participantes confirmem presença pelo e-mail do CMDCA.  
26 **6. Aprovação do Edital CMDCA 02/2020:** Foi apresentado para aprovação dos conselheiros, o Edital  
27 CMDCA 02/2020, com a relação de projetos aprovados para 2021, habilitados para captação de recurso  
28 FUNCRI. Quatorze Organizações inscritas no CMDCA, inscreveram seus projetos, totalizando 34 projetos no  
29 valor de R\$8.511.207,92. O Edital CMDCA 02/2020 foi aprovado por unanimidade **7. Destinações de**  
30 **Imposto de Renda Pessoa Física 2019:** O valor total de entrada de recursos de Pessoa Física via Darf  
31 (direto da Receita Federal) foi de R\$295.802,12, sendo que R\$175.910,33 foram identificados (destinados  
32 para Organizações) e R\$119.891,79 não foram identificados (divisão em rateio). Além destes valores,  
33 tivemos uma destinação não identificada de R\$600.000,00, totalizando um valor de doação de Pessoa Física  
34 2019 de R\$895.802,12. **8. Aprovação da Resolução CMDCA 006/2020:** Para composição total desta

35 resolução, foram feitas 4 etapas de aprovação, sendo a primeira destinada a identificar quais Organizações  
36 tiveram captações identificadas (total de 8) e quais não tiveram (total de 6), sendo apresentados os valores  
37 referentes aos 80% de destinações identificadas, e sendo votada a forma de rateio do saldo de 20%:  
38 Apresentadas 3 propostas de rateio do saldo de 20%, sendo a primeira opção rateio igualitário (todas  
39 receberiam R\$2.573,17), que obteve um voto; a segunda opção rateio 70% para quem captou e 30% para  
40 quem não captou (R\$3.152,13/R\$1.801,22 respectivamente), com 13 votos; terceira opção rateio de 80%  
41 para quem captou e 20% pra quem não captou (R\$3.602,44/R\$1.200,81 respectivamente) com zero voto,  
42 sendo então a proposta mais votada a opção 2 (70%/30%). Após esta votação, foi apresentada para  
43 apreciação e votação dos Conselheiros, a regularização do repasse de R\$1.050 reais, referente à Resolução  
44 24/2019, para a Casa da Fraternidade. Por uma falha na emissão da resolução em questão, a Organização  
45 irá devolver este recurso, que será acrescido novamente nesta presente resolução, para retorno e uso devido  
46 do recurso. Este repasse de regularização foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o  
47 saldo da conta FUNCRI em setembro/2020, no valor de R\$1.087.575,95. A partir deste saldo, foram feitos  
48 os abatimentos dos valores já aprovados de repasse de IR (R\$144.097,53+R\$36.024,38+R\$1.050,00), e foi  
49 proposto rateio do saldo da conta, com destinação de R\$54.000 para cada uma das quatorze Organizações,  
50 perfazendo um total de R\$756.000,00. A proposta foi aceita por unanimidade, e com essas destinações o  
51 saldo final da conta Funcri será no valor de R\$151.454,04. Finalizada as etapas de votações propostas, foi  
52 apresentada planilha com o valor total de recurso a ser repassado para cada Organização através da  
53 Resolução CMDCA 06/2020, aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: ABID (R\$127.634,95), Apae  
54 (R\$86.459,19), Bolha de Sabão (R\$57.792,13), Casa da Criança Jesus de Nazaré (R\$57.232,13), Casa da  
55 Fraternidade (R\$56.851,22), Casa da Providência (R\$68.800,23), Ciaspe (R\$76.758,47), Campi  
56 (R\$55.801,22), Cirva (R\$55.801,22), Dispensário Frederico Ozanan (R\$55.801,22), Educandário Deus e a  
57 Natureza (R\$63.552,23), Manaem (R\$55.801,22), Sisni (R\$63.085,23) e Sustenidos (R\$55.801,22),  
58 totalizando repasse no valor de R\$937.171,89. A Resolução CMDCA 06/2020 foi aprovada por unanimidade.  
59 Fica registrado em ata a sugestão da Conselheira Suplente Suely Scalfi, que sejam repensados os critérios  
60 de divisão de rateio de saldo FUNCRI para o próximo ano, levando em consideração a dimensão e o alcance  
61 dos projetos, evitando a distribuição de forma igualitária, onde projetos de pequeno porte e menor valor são  
62 financiados com o mesmo valor de projetos com maior custo e também maior alcance. **9. Oportunidade**  
63 **ao Conselho Tutelar:** não havia nenhum representante. **10. Comissão Eventos:** foi explanada a ação que  
64 será desenvolvida junto aos doadores de imposto de renda, em substituição ao Café de Premiação que não  
65 poderá ser realizado neste ano. **Comissão Jovem Aprendiz:** a comissão retomou as reuniões de forma  
66 online, e foi feito convite aos conselheiros que participem desta comissão, sendo que as reuniões acontecem  
67 todas as primeiras quartas-feiras de cada mês às 8:30. Havendo interesse, os conselheiros podem avisar a  
68 secretária do CMDCA. **Sr. Rogério Silva Siqueira,** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
69 reunião. Indaiatuba, 13 de outubro de 2020.

70

Rogério Silva Siqueira  
Vice-Presidente CMDCA

Flávia Cristiane de Araújo  
Primeira-secretária